



Of. Gab. 626/2018

Guaíba, 14 de setembro de 2018.

Senhora Presidente,

Honra-nos cumprimentá-la, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº. 057/2018** desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº. 151/2018**, apresentado pelo vereador: **Ale Alves**.

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos: **01) Dentre as obrigações da Secretaria Municipal de Saúde, está abrangida a prestação de assistência médica e odontológica aos alunos das escolas municipais? 02) Em caso positivo, de que forma está sendo efetivada e quantas assistências são feitas mensalmente?**

Agradecendo o nobre vereador por sua proposição, aproveitamos para informar o que segue:

O atendimento odontológico é fornecido nos postos de saúde do Município.

Sendo o que se apresentava para o momento, ratifico meu apreço e consideração.

Atenciosamente.

  
**José Francisco Soares Sperotto**  
Prefeito Municipal

À  
Exma. Sr<sup>a</sup>.  
**Ver<sup>a</sup>. Fernanda Garcia**  
M. D. Presidente da Câmara Municipal  
Guaíba/RS

